



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, que nesta data em pesquisa junto aos registros desta Secretaria, verifiquei constar quanto a CLAUDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 81151946 SSP/PR, CPF nº 028.164.729-14, filho de Maria do Carmo Oliveira e Cícero Oliveira, perante este Juízo os seguintes autos:

Autos: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos de nº 0000241-64.2006.8.16.0091 (número único) - 2006.0000242-2 (antiga numeração SICC), - 66/2006 (antiga numeração livro manual);

Data da autuação: 27/11/2006;

Inquérito Policial de Origem: 73/2006 - Depol de Icaraíma/PR;

Data do oferecimento da Denúncia: 29/11/2006;

Artigo da Denúncia: art. 157, § 2º, incisos II, III e V, do Código Penal e art. 1º da Lei 2.252/54, c/c artigos 29 e 70 do Código Penal;

Data do recebimento da Denúncia: 30/11/2006;

Data da Sentença: 04/12/2007;

Magistrada: Ana Cristina Cremonesi;

Sentença: Condenação, com fundamento no art. 157, § 2º, incisos II, III e V, do Código Penal e art. 1º da Lei 2.252/54, c/c artigos 29 e 70 do Código Penal;

Pena imposta: 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 21 (vinte e um) dias-multa.

Data do Trânsito em Julgado: Para o Ministério Público em 18/12/2007, para o réu e seu defensor em 11/12/2007.

Situação dos autos: arquivamento em 29/11/2010.

2) Autos: Execução da Pena nº 30/2008 (numeração antiga livro manual) - 2008.0000051-2 (SICC) - 0000051-33.2008.8.16.0091 (número único).

Origem: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos de nº 0000241-64.2006.8.16.0091 (número único) - 2006.0000242-2 (antiga numeração SICC), - 66/2006 (antiga numeração livro manual) - Vara Criminal de Icaraíma/PR;

Data do declínio de competência: 06/02/2009, sendo declinado competência para a Comarca de Cidade Gaúcha/PR, no qual passou a tramitar sob o nº 2009.0000126-0 - N.U. 0000138-18.2009.8.16.0070;

Data do declínio de Competência para o Juízo de Icaraíma/PR: 23/08/2017;

Data da Sentença de Extinção da Pena: 25/10/2018;

Magistrado: Matheus Pereira Franco;



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Sentença: Extinção da pena pelo integral cumprimento;  
Data o Trânsito em Julgado: 19/11/2018;  
Data do arquivamento: 26/11/2018.  
Situação atual dos autos: arquivamento em 26/11/2018.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias de abril de 2024. Eu W (Walison Vinicius Florencio), Técnico Judiciário, digitei, subscrevi, conferi e assino.

*Walison Vinicius Florencio*

WALISON VINICIUS FLORENCIO  
Técnico Judiciário - Mat. 14.047

Custas: Nihil.

